EDITAL DC-IT 19/2009

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO *CAMPUS* DE ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – 1º SEMESTRE DE 2010.

O Diretor Acadêmico do *Campus* de Itatiba, juntamente com o Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

A Universidade São Francisco, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do *Campus* de Itatiba, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2010.

1. CURSOS E VAGAS

1.1 Os nomes dos cursos, as áreas, os pré-requisitos, o número de vagas, o número mínimo de alunos e o local de funcionamento constam do quadro abaixo.

1.2 Salvo deliberação contrária da Diretoria de *Campus* e/ou da Diretoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, não funcionará o curso de pós-graduação *lato sensu* que não obtiver o número mínimo de alunos matriculados, conforme descrito no quadro abaixo.

QUADRO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – 1.º SEMESTRE DE 2010

***CAMPUS* DE ITATIBA**				
ÁREA	CURSO	PRÉ-REQUISITOS	MÍNIMO DE ALUNOS POR CURSO	VAGAS
Ciências Humanas e Sociais aplicadas	Gestão Educacional	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
Ciências Humanas e Sociais aplicadas	Educação Matemática	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
Ciências Humanas e Sociais aplicadas	Estudos da Linguagem	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60

Ciências Exatas e Tecnologias	Qualidade de Energia Elétrica	Diploma de curso superior em engenharia elétrica e áreas afins	20	60
Ciências Exatas e Tecnológicas	Gestão de Projetos de TI	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60

1.3 É condição *sine qua non* para a abertura do curso de que trata o artigo primeiro deste edital a comprovação efetiva de matrícula do mínimo de alunos, referindo-se o número a alunos não-bolsistas.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ocorrerão no período de 14/12/2009 a 13/3/2010, na Central de Atendimento do *Campus* de Itatiba, ou pelo *site* www.saofrancisco.edu.br.

2.2 Cada inscrição terá direito a apenas uma opção.

2.3 Para efetuar sua inscrição, via internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- entrar no *site* http://www.saofrancisco.edu.br/cursos/especializacao;
- preencher integralmente o formulário de inscrição e enviá-lo (*online*);
- imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento no *Campus* de Itatiba ou em qualquer agência bancária;
- entregar, no dia da entrevista, os documentos relacionados no item 4.

3. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Campus de Itatiba – Central de Atendimento
Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro
Segunda a sexta-feira: das 9h às 22h
Internet: www.saofrancisco.edu.br

4. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA E MATRÍCULA

Os documentos abaixo elencados deverão ser entregues na entrevista, que será previamente agendada pela Universidade São Francisco:

a) Diploma registrado do Curso Superior (1 fotocópia autenticada) ou Certificado de Conclusão (que deverá ser substituído pela fotocópia do Diploma);
b) Carteira de Identidade (1 fotocópia);
c) Currículo;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (1 fotocópia);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento (1 fotocópia);
f) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* será de R$ 30,00 (trinta reais) no período de 14/12/09 a 30/1/2010 e de R$ 50,00 (cinquenta reais) no período de 1º/2/10 a 13/3/2010.

5.2 O boleto referente à taxa de inscrição terá como data de vencimento 2 (dois) dias úteis após a emissão.

5.3 Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência, ausência na entrevista e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* se constituirá das seguintes etapas:

a) Análise da documentação entregue pelo candidato, no que diz respeito ao pré-requisito e currículo;

b) Entrevista.

7. ENTREVISTA

7.1 Após a inscrição, a Universidade São Francisco entrará em contato com o candidato, por meio do telefone disponibilizado no formulário de inscrição, para o agendamento da entrevista.

7.2 A entrevista será realizada nos períodos de 1º/2/10 a 16/3/2010, no *Campus* de Itatiba.

7.3 Na entrevista, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados no item 4.

8. RESULTADO

Após a entrevista o candidato será informado do resultado para, caso seja aprovado, dar continuidade ao processo de matrícula.

9. MATRÍCULA

9.1 Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, no seguinte endereço:

Campus de Itatiba – Central de Atendimento
Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro
Segunda a sexta-feira: das 9h às 22h
Internet: www.saofrancisco.edu.br

9.2 As matrículas deverão ser realizadas até 17/3/2010, somente na Central de Atendimento do *Campus* de Itatiba.

9.3 O candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma devidamente registrado poderá realizar matrícula desde que apresente a Certidão de Conclusão do Curso Superior, que deverá, necessariamente, ser substituída pela fotocópia autenticada do diploma que comprove a conclusão do Curso Superior em data anterior à matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*; sem a fotocópia autenticada não haverá certificação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

9.4 É nula, de pleno direito, a matrícula efetuada sem a comprovação de conclusão do Ensino Superior, importando em nulidade os eventuais estudos em Pós-Graduação *Lato Sensu* realizados nessa situação.

9.5 Na matrícula, o candidato preencherá o requerimento de matrícula e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.6 Perderá o direito à vaga o candidato que:

a) não apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula;

b) deixar de cumprir as normas previstas neste Edital.

Continuação do Edital DC-IT 19/2009

10. OFERECIMENTO DOS CURSOS

10.1 A Universidade São Francisco reserva-se o direito de determinar o número mínimo de alunos para a oferta dos cursos, conforme descrito no Quadro de Oferta do curso de Pós-Graduação L*ato Sensu* – 1.º semestre de 2010.

10.2 O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 22/3/2010, por meio de telegrama enviado ao endereço indicado no ato da inscrição.

10.3 Se o curso não for oferecido, os alunos nele matriculados deverão requerer, até o dia 24/4/2010, a devolução da taxa de inscrição e do pagamento da parcela vencida ou, ainda, requerer, até a mesma data, a transferência interna para outro curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco, sujeita à análise de pré-requisitos e disponibilidade de vagas.

11. DOS VALORES

As mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Universidade São Francisco são regidas pelas normas internas da entidade mantenedora e pela legislação vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Universidade São Francisco devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente.

12.2 A devolução a que se refere o item 12.1 poderá ser solicitada somente até o dia 13/3/2010, mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento, e será efetuada no prazo de 30 dias após o requerimento ter sido deferido.

12.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do *Campus* em conjunto com a Diretoria de Pós-Graduação *Lato Sensu,* contra cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado à Pró-Reitoria Acadêmica.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Itatiba, 11 de dezembro de 2009.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Diretor Acadêmico do *Campus* de Itatiba

Prof. Hector Edmundo Huanay Escobar
Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu*